



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	05/2025
Realizada em:	16/10/2025 às 14hs
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIPRA Alexandre Lopes Lourenço – DIRAD Arthur Henrique Góes Samary – COINF Celso de Souza Tchao – DADOS Flavia Romano Villa Verde - ETDP Gabriel Salvador Cardoso – DISIS Marcus Vinicius da Motta Vieira – CGTI Maria Eugenia Gallotti – CGDI Matheus da Rocha Leite – DISIS Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Leal de Lima Soares – DIGOV Renato Padilha Barata - DISIS Tânia Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC
Notas:	Edwiges Liane Silva dos Santos – Grupo Tapevas

1. PAUTA

1. Revisão do PDTIC;
2. Estratégia de Utilização de Software e de Serviços de Computação em Nuvem; e
3. Uso em Nuvem Pública do novo Sistema de Patentes (BPMS).

2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 14h, após conferência do quórum. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê de Governança Digital, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para o Sr. Marcus Vieira, CGTI, relator do tema “Revisão do PDTIC”.

3. DESENVOLVIMENTO

O Sr. Marcus Vieira, CGTI, passou a apresentar o primeiro assunto da pauta “*Revisão do PDTIC*”, considerando a priorização dos projetos de implantação das contratações, o foco na gestão dos recursos da CGTI, a entrega dos projetos existentes, e a 1ª entrega do projeto do BPMS, relacionando os processos iniciados, destacando o Plano de Ação para eixo Estratégico de Processos e Governança do PETIC, Plano de Ação para eixo Estratégico de Dados e Inteligência Artificial do PETIC e o Mapeamento de processos do Planejamento Estratégico de TIC – PETIC. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, anunciou as entregas desde a última revisão, foram 5 entregas no total, ajuste no Pentest, implantação da solução API para geração das GRUs, Exame Prioritário de Marcas, Elaboração do Planejamento Estratégico de TIC e a nova versão do Redmine da DIRMA. Além disso, esclareceu que a CGTI concluiu 6 planejamentos de

contratação: a Contratação do Switch San; Aquisição de Servidores com GPU's; Contratação do Sistema para gerenciar e otimizar as atividades do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação, Contratação do mLabs; Contratação de Serviços Outsourcing de Impressão e Aquisição de Monitores. Informou que a Distintividade Adquirida e Oposição 2.0 são projetos concluídos, que serão disponibilizados em dezembro, por causa da tabela de retribuição da política de preço. A CGTI suspendeu o processo para nova contratação da fábrica de software, devido a renovação do contrato com a atual fábrica e assinatura do aditivo, constatando-se que a atual fábrica apresenta uma curva crescente com melhoria nas entregas, tendo em vista o aumento da equipe na prestação do serviço, também concluiu que a fábrica tem melhorado sem necessidade de troca da empresa. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD), sugeriu reflexão no que tange ao modelo de contratação da fábrica de software, levando em conta a aplicação de sucessivas glosas, por considerar que a lucratividade da empresa passa a inexistir e acaba por comprometer as entregas rápidas. Em continuidade, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, passou expor os projetos para inclusão no PaPDTIC 2025, ajustes nos sistemas para permitir a consolidação da adesão do INPI ao acordo de Haia e Ferramenta de Enterprise Architecture, esclarecendo os motivos: o primeiro em razão ao adiantamento das entregas do projeto Distintividade e Oposição 2.0, e o segundo devido ao realinhamento das atividades da DISTI. A Sra. Tânia Ribeiro, perguntou se existe conexão dos projetos com os concluídos, em resposta o Sr. Marcus Vieira, CGTI, esclareceu que a única conexão se deve ao fato de que o adiantamento trouxe a possibilidade de novas entregas. **O Comitê aprovou a inclusão no PaPDTIC 2025, do ajuste nos sistemas para permitir a consolidação da adesão do INPI ao acordo de Haia, da Ferramenta de Enterprise Architecture (EA)** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, prosseguiu apresentando as metas planejadas, dentre elas, as em execução: 01 análise de viabilidade; 28 projetos em execução; 08 planejamentos de contratações; 17 projetos na fase de seleção de fornecedores e 04 políticas e normas em execução. Informou também que houve 13 projetos entregues, 14 planejamentos de contratação entregues, um projeto entregue em fase de seleção de fornecedores, e que com a revisão do PDTIC estima-se a possibilidade de entregar um total de 29 projetos. Entretanto, esclareceu que os projetos APM, Restruturação do Wi-Fi, Contratação do Redhat, Contratação de Serviço de Conscientização em SI, Contratação de Licenças adicionais da solução de Backup Commvault Hyperscale X, Software Vantage Point, Contratação do Serviço de Implantação do Itil, Contratação da solução de Suíte de Escritório, Contratação do Serviço de Suporte Técnico do Robô de Backup IBM TS4300 e a Aquisição de Fitas Magnéticas LTO-8 sofreram alteração nos prazos para entrega, todos os pontos esclarecidos conforme descrito na apresentação. **O Comitê deliberou pela aprovação das alterações de prazos apresentados.** Em continuidade, o Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que nas Contratações Simplificadas haverá necessidade de alterar prazo: a Contratação do Sistema para Gerenciar e Otimizar as Atividades do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação (PPGPI) terá redução de 03 meses e o Formulário On-line terá acréscimo de 05 meses considerando a necessidade de mais 03 meses para a CGDI se dedicar ao projeto. **O Comitê deliberou pela aprovação das alterações de prazos das Contratações Simplificadas.** Continuou a apresentação expondo que os seguintes projetos tiveram prazos alterados, detalhando os motivos das alterações: Desenvolvimento de Software de Automação para revisão da qualidade dos exames de Propriedade Industrial; Sistema de Conversão Automática das Bases de Dados em Formato Aberto; SEI 5.0; Política de Preço; Implantação da Reestruturação da Comunicação do Avaya; Política de Gestão de Ativos; Política de Gestão de Resposta a Incidentes; Mapeamento de processos do Planejamento Estratégico de TIC/PETIC. **O Comitê deliberou pela aprovação das alterações de prazos dos projetos apresentados.** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, apresentou o resumo orçamentário da CGT, também as despesas das novas contratações. A Sra. Tânia Ribeiro, DIREX, comentou sobre o demonstrativo, que há recursos para tudo, com o que concordou o Sr. Marcus Vieira, CGTI, que passou a expor acerca das inclusões de novas demandas no PDTIC: Em decorrência de problema no BDE -Controle de Acesso, a CGTI está migrando para FireDAC estendendo a migração para BDE/Patentes, a migração será realizada pelo time de sustentação, a inclusão não traz impacto nas contratações existentes. No tocante à inclusão de outras demandas, esclareceu que a Contratação para Fornecimento em Lote de Dados de Texto Completo de Pedidos de Patente priorizará o projeto de modernização, mas estima-se 11 meses para a conclusão, o Comitê debateu sobre o prazo e ficou definido que a demanda deverá ser levada para o próximo CGI. Já a inclusão da Contratação de Licenças IDE, de Desenvolvimento e Banco de Dados, com Inteligência Artificial foi resultante de reunião com os novos servidores que sugeriram uso de inteligência artificial para acelerar o processo de codificação, e

também aumentar a produtividade da fábrica de software. Neste ponto o Sr. Alexandre Lopes (DIRAD), sugeriu reflexão sobre critérios e requisitos na contratação de fábrica de software, considerando o dever de a contratada ter disponível a inteligência artificial. E a última ação é o projeto de Gestão do Conhecimento na CGTI, idealizado pelo servidor Matheus Leite mediante análise de documentos da CGTI verificou a necessidade de estruturar local único para guarda de conhecimento, alinhando com o projeto institucional, informou que o início do projeto é imediato e com conclusão estimada para 4 meses para entrega do projeto, destacando o uso da ferramenta docmost que não necessita saber programação. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD), comentou que quando se fala no uso de uma ferramenta Wiki vislumbra a possibilidade das áreas terem ao seu dispor ferramentas que tragam ganhos as suas tarefas e adentrou sobre a contratação do Office, citando a importância de conhecer todas as aplicações do pacote, conjecturando a vinda do representante do Office, enfatizando a importância do órgão conhecer o que está contratando para saber o quanto o Office novo vai trazer de solução considerando integração e interação. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, informou que é possível marcar uma apresentação para a casa conhecer o pacote suíte de escritório, objeto da contratação em andamento, e o Sr. Arthur Samary, COINF, acrescentou que a equipe de planejamento está trabalhando nessa parte, visando a demonstração para troca do zimbra, e as demais ferramentas do pacote idealizado ao atendimento dos servidores e colaboradores, mas que o representante vai querer expandir todo o universo Office. O Sr. Alexandre Lopes (DIRAD), explicou a necessidade de fazer descrição da necessidade, citou como exemplo o fale conosco, para que o representante trouxesse clareza funcional, deixando o campo da impressão, citou que se faz necessário avaliar se vale a pena apresentar o Top Master, tendo em vista o custo. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, considerou plausível realizar à apresentação ao CGD. O Sr. Arthur Samary, COINF, ressaltou que a CGTI está aberta à análise de sugestões das áreas para apuração da compatibilidade de softwares livres, e que na medida que vão surgindo necessidade por parte da casa a CGTI faz verificação para disponibilização da ferramenta, com consultas à DISEG quanto à instalação segura, mas que fica inviável atender casos onde a área reivindica que a CGTI selecione e instale de imediato. Finalizada as exposições pertinentes a Revisão do PDTIC. **O Comitê deliberou pela aprovação das inclusões das novas demandas: SEI 5.0; Mapeamento de Processos PETIC; Contratação de Licenças IDE de Desenvolvimento e Banco de Dados com Inteligência Artificial; Gestão do Conhecimento na CGTI, com ressalva da Contratação para Fornecimento em Lote de Dados de Texto Completo de Pedidos de Patente, que será levada ao CGI.** O Sr. Marcus Vieira, CGTI, anunciou o Sr. Renato Barata, DISIS, relator responsável pela exposição do tema “Estratégia de Utilização de Software e de Serviços de Computação em Nuvem”, mas comunicou que caso a minuta da resolução não alcance aprovação do CGD, impactará na implantação do BPMS. O Sr. Renato Barata, DISIS, deu início apontando as normas observadas para composição da minuta: Decreto nº 12.198/2024; Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023; Instrução Normativa GSI/PR nº 5/2021; Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a Lei nº 12.527/2011 (LAI). E informou que o modelo de contratação de software e serviços em nuvem tem previsão legal na Portaria SGD/MGI nº 5.950/2023, e os requisitos de segurança da informação sobre o uso de soluções de computação em nuvem foram definidos na instrução normativa da GSI, neste ponto destacou a importância da aprovação da minuta que tem a finalidade de estabelecer por meio de resolução a estratégia de uso de software e serviços em nuvem. Expôs de forma resumida os conceitos e definições do documento, as diretrizes gerais, a identificação das necessidades de negócio, também a seleção de modelos adequados, avaliação de fornecedores, definição dos requisitos de segurança da informação, condições mínimas de infraestrutura, estabelecimento de política de governança, estabelecimento de princípios norteadores da estratégia, definição de competência e atribuições, alinhamento com planos estratégicos, regras para capacitação, portabilidade, interoperabilidade entre sistemas, estratégia de saída, e análise de riscos. O Comitê questionou a vinculação da normativa frente à implantação do BPMS. O Sr. Renato Barata, DISIS, esclareceu que a norma antecede a implantação considerando a disponibilização a usuários externos ainda em novembro de 2025. O Sr. Marcus Vieira, CGTI, acrescentou que a normativa estabelecerá estratégia de uso para todas as contratações de softwares e serviços de computação em nuvem. **O Comitê aprovou a normativa interna, no formato “Resolução CGD, com efeito normativo para todo Instituto”, provendo a definição da Estratégia de Utilização de Software e de Serviços de Computação em Nuvem no INPI** O Sr. Renato Barata, DISIS, prosseguiu na relatoria para apresentação do “ Uso em Nuvem Pública do novo Sistema de Patentes (BPMS)”, passou a esclarecer acerca da necessidade de substituição de sistemas para atender as novas demandas, destacando que os sistemas e aplicações em

uso, atualmente, estão defasados tecnologicamente e já não atendem as necessidades institucionais, exibindo o plano de substituição dos sistemas esclarecendo que a modernização consiste em agrupar os sistemas em uma nova plataforma, SYDLE ONE, com finalidade de que as funções dos sistemas sejam absorvidas pela plataforma, mas informou que alguns sistemas serão integrados à plataforma e não serão substituídos, citando o PAG, a RPI, a BUSCAWEB, e o FALE CONOSCO. Informou, ainda, que o projeto de automação observou requisitos de segurança e privacidade, requisitos de arquitetura tecnológica e direito de propriedade, salientando que a automação vai além da implantação do BPMS. Seguiu detalhando à análise comparativa de cenários, variando o modelo e o local de hospedagem do banco de dados, apresentando 10 cenários considerando dois locais, Banco de Dados do INPI e a Plataforma SYDLE, onde foi verificado a viabilidade, disponibilidade usabilidade e experiência do usuário, tempo de desenvolvimento e implantação, robustez e estabilidade da solução, flexibilidade, escalabilidade manutenibilidade, gerando resultados dos cenários baseados nos modelos: Todos os dados na infraestrutura externa ao SYDLE; Dados bibliográficos em base relacional externa ao SYDLE; Dados externos ao SYDLE acessados por API; Dados replicados por API; Dados replicados por acesso ao banco. O Sr. Renato Barata, DISIS, complementou que a aplicação precisa estar na nuvem, e mediante análise fica a recomendação ter os dados bibliográficos mantidos na nuvem e replicados para o INPI (cenário B), ao invés da utilização do cenário A, que é ter os dados desativados distribuídos entre os ambientes: acesso entre dois ambientes: AWS e INPI/Equinix. Finalizada a exibição sobre o *Uso em Nuvem Pública do novo Sistema de Patentes (BPMS)*.**O Comitê aprovou o Uso em Nuvem Pública do novo Sistema de Patentes (BPMS), acolhendo a sugestão da Sra. Flávia Romano, ETDP, no tocante à substituição da nomenclatura “Dados Bibliográficos”. O projeto aprovado deverá acatar a recomendação de apresentar oportunamente ao CGD a forma de implementação da replicação de dados para o INPI.** Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 16:29.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA**, Coordenador(a) Geral, em 06/11/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY**, Coordenador(a), em 06/11/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEAL DE LIMA SOARES**, Chefe de Divisão Substituto(a), em 07/11/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PADILHA BARATA**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 07/11/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA ROMANO VILLA VERDE**, Chefe de Divisão, em 07/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SALVADOR CARDOSO**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 07/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA TCHAO**, Chefe de Divisão, em 07/11/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DA ROCHA LEITE**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, em 10/11/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA**, Coordenador(a) Geral, em 10/11/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO**, Diretor(a) Executivo(a), em 10/11/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES**, Diretor(a), em 17/11/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE CAETANO TEIXEIRA**, Assistente, em 28/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348063** e o código CRC **243B6DB3**.